

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 123/2023.

2 – Fato Gerador: Processo nº 13447/2022, Concorrência Pública nº 005/2023 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

4 – Objeto: A contratação de empresa para realização dos serviços de reforma do prédio principal, construção de uma sala de aula, construção de creche, construção de cobertura parcial da área de lazer e construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo em Machadinho – Quissamã/RJ, conforme Projeto Básico que integra o Contrato.

5 – Interrupção: Ficam interrompidos por 20 (vinte) dias, no período de 13/08/2026 a 01/09/2026, tendo em vista a necessidade de reorganização interna da equipe e dos insumos necessários à continuidade das atividades, conforme especificado em fls. 3267, nos autos do Processo nº 13447/2022.

Quissamã (RJ), 14 de agosto de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu

Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 02 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023.

2 – Fato Gerador: Processo nº 8448/2023 – Dispensa nº 042/2023 – SEMAG.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e o Sr. JOSÉ CAVALCANTI DE ANDRADE FILHO.

4 – Fica alterada a Unidade Gestora do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2023, com a substituição do Fundo Municipal de Conservação Ambiental pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme justificado nos autos do processo nº 8448/2023.

4.1– Ficam designados como responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, por parte da Secretaria de Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca os Servidores:

Gestor: Duvanil Ney Santana Aleixo - Matrícula nº 13145

Fiscal: Lorena Rodrigues Nunes – Matrícula nº 9623

Quissamã (RJ), 14 de agosto de 2026.

Cosme Francisco Chagas

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

